



Belo Horizonte, 6 de março de 2018

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO reuniu-se no Campus II do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 12, de 19 de fevereiro de 2018.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Inscrição	2ª Etapa
Administração Financeira e Contábil	Caésio de Sousa Paula	Deferido	Prova Escrita: 09/03/18 de 13:30 às 15:30 Hs  Entrevista: a partir das 15:30 Hs do dia 09/03/18. As entrevistas ocorrerão na ordem de encerramento da prova (previsão de 15 minutos cada entrevista).
	Carolina Magda da Silva Roma	Deferido	
	Claúdia de Queiroz Cançado Gontijo	Deferido	
	Fábio da Silva Viana	Deferido	
	Jacqueline Braga Paiva Orefici	Deferido	
	João Batista Ferreira	Deferido	
	Joyce Mariella Medeiros Cavalcanti	Deferido	
	Leonardo Souza Siqueira	Deferido	
	Luciana Alves Rodrigues	Deferido	
	Mauricio Cezar Resende Leite Junior	Deferido	
	Renata Petrin	Deferido	
	Rogério Carvalho Zupo	Deferido	
	Roque Francisco Silva de Oliveira	Deferido	
Vander Lúcio Sanches	Deferido		

A 2ª Etapa ocorrerá no:

- **CEFET-MG – CAMPUS II (em frente a Concessionária PISA VEÍCULOS)**
- **Av. Amazonas, nº 7675 – Prédio Principal – Sala 118**

**Informações Importantes:**

1. A prova escrita será composta por questões abertas.
2. Será concedido 2 horas para que o candidato resolva as questões.
3. A prova será sem consulta.
4. Será permitido o uso da calculadora financeira HP-12C durante o período da prova.

5. O conteúdo programático da prova: Noções gerais de contabilidade, balancete de verificação e balanço patrimonial. Equação fundamental do patrimônio. Demonstrações contábeis. Demonstrações Contábeis: avaliação de desempenho e desenvolvimento. Modelo dinâmico de administração do capital de giro. Administração financeira de curto prazo: Administração de Valores a receber, administração financeira de estoques, fontes de financiamento de curto prazo. Administração financeira de longo prazo: custo de capital próprio, custo de capital de terceiros, custo médio ponderado de capital, fontes de financiamento de longo prazo, teorias de estrutura de capital.

6. Referências para a prova:

ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL, H. V.; BRASIL, H. G. **Gestão financeira das empresas: um modelo dinâmico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

BRIGHAM, E.F.; GAPENSKI, L.C.; EHRHARDT, M.C. **Administração financeira: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP. **Contabilidade introdutória: livro-texto**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FLEURIET, M.; KEHDY, R.; BLANC, G. **O modelo Fleuriet: a dinâmica financeira das empresas: um novo método de análise, orçamento e planejamento financeiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

GITMAN, L.J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2004.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSS, S.A.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. **Administração financeira**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

7. O candidato deverá apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.

8. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).

9. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.

10. Candidato que atuou/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período dos próximos 24 meses. Independentemente do período do seu último contrato com a União. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal.

11. O regime de contratação é de 40 horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua

- real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão e participação em grupos de pesquisa.
12. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.
13. Candidato deverá se apresentar para 2ª etapa com 15 minutos de antecedência do horário agendado. Não será dado tolerância por conta de atraso do candidato, ou seja, o candidato que se atrasar estará automaticamente eliminado.

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área	Nome	Inscrição	Justificativa
Administração Financeira e Contábil	Gilberto Tadeu Nunes da Cunha	Indeferido	O candidato não atende ao Edital No 12/18, que estabelece a titulação mínima exigida como: Graduação em: Administração, ou em Ciências Contábeis, com Titulação de Mestre.
	Verônica Silva Ricardo	Indeferido	
	Salte de Matos	Indeferido	
	Alan da Silva Melo	Indeferido	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Profa. Livia Maria de Pádua Ribeiro (Presidente)

Prof. Hermes Augusto Oliveira Rabelo

Profa. Lilian Marques Nagem Byrro